



**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 10  
DE DEZEMBRO DE 2018***

**MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE  
DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL** -----

= ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM COMO ASSOCIADO = -----

---- Foi apresentada a proposta n.º 3/2018, datada de 19 do mês findo, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, a propor, considerando o objetivo social e a importância das ações desenvolvidas nos setores da energia e do ambiente, a adesão deste Município à **Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul**, suportando o pagamento de uma quota anual de 4.477,40€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ADERIR À **MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA U), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém, 11 de dezembro de 2018.* -----

----- A Chefe da Divisão,

*Celestino*